



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/03/2025, Edição nº 6470, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 5.662/2025

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Saúde e revoga o [Decreto Nº 5.442/2024](#).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.566/2013](#) de 28 de agosto de 2013, e considerando as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e Homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Saúde, respeitados os termos do artigo 3º da [Lei Municipal nº 1.566/2013](#) de 28 de agosto de 2013:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULARES:

Silvio Sadi Hettwer
Marcio Just
Jessica Schaedler
Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

SUPLENTES:

Flanir Lidia Machado
Lair Ayrton Eichlt
Luiza Cristina Haab
Aytanna Jakeline Oechsler

II – REPRESENTANTES PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:

TITULARES:

Marisangela Friedrich Weber
Kellen Cristina Martins Rohling
Geraldo Schroeder
Herbert Daniel Wilke Francois

SUPLENTES:

Kelly Selmira Dause



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Cleomar Gonçalves dos Santos de Souza
Graziele Welter Montiel
Carla Joris

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

TITULARES:

Gilberto Klais
Alberto Siller
Cleusa Hugem
Günter Scheguschewski
Douglas Cristiano Raiter
Armindo Schulz

SUPLENTES:

Claudineia Volkweis Spies
Marlene Gundt
Sani Heimerdinger
Liro Elpidio Kollas Lasch
Jose Breitenbach
Alberto Siller
Nair Lovatto

Art. 2º Fica designado para atuar como Secretário Executivo junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, o Servidor Lair Ayrton Eichlt.

Art. 3º Fica designado para atuar como Presidente junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, o Representante Gilberto Klais conforme a ata 216/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto Nº 5.442/2024](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em
07 de março de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**